



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

882/2025



Fls: Nº 1

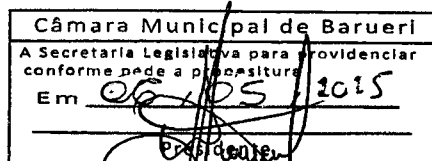
Proc. Nº 928/2025

DISPÕE SOBRE IMPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL NO PRONTO SOCORRO CENTRAL DO MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de Implementação de Nutrição Parenteral no Pronto Socorro Central do Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 09 de Abril de 2025.



Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

Venho, por meio desta, apresentar justificativa para a indicação parlamentar que visa a implementação de um programa de nutrição parenteral no Pronto Socorro Central do nosso município. A nutrição parenteral é uma forma essencial de suporte nutricional para pacientes que não conseguem se alimentar adequadamente por via oral ou enteral, seja devido a condições clínicas específicas, cirurgias ou doenças crônicas. Segue orientações sobre a necessidade:

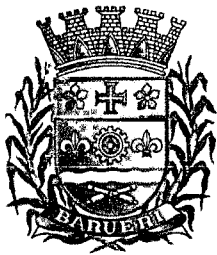
1.Necessidade de Suporte Nutricional: A desnutrição é um problema de saúde pública que afeta uma parcela significativa da população, especialmente em grupos vulneráveis, como idosos, pacientes oncológicos e aqueles com doenças gastrointestinais. A nutrição parenteral pode ser a solução para garantir que esses pacientes recebam os nutrientes necessários para a recuperação e manutenção da saúde.

2.Melhoria da Qualidade de Vida: A implementação desse programa não apenas melhora a condição clínica dos pacientes, mas também proporciona uma melhor qualidade de vida. Pacientes bem nutridos têm maior chance de recuperação, redução de complicações e, consequentemente, menor tempo de internação hospitalar.

3.Redução de Custos para o Sistema de Saúde: Investir em nutrição parenteral pode resultar em uma significativa economia para o sistema de saúde municipal. Pacientes que recebem suporte nutricional adequado tendem a necessitar de menos intervenções médicas e hospitalizações, reduzindo os custos a longo prazo.

4.Capacitação e Formação de Profissionais: A implementação deste programa também abrirá oportunidades para a capacitação de profissionais de saúde, como nutricionistas e





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

enfermeiros, que poderão se especializar em nutrição parenteral, garantindo um atendimento de qualidade e seguro.

5. Compromisso com a Saúde Pública: A adoção da nutrição parenteral demonstra o compromisso do nosso município com a saúde pública e o bem-estar da população. É um passo importante para garantir que todos tenham acesso a um tratamento adequado e humanizado.

Diante do exposto, solicito o apoio de Vossa Excelência para apreciação desta indicação, que certamente trará benefícios significativos para a saúde da nossa comunidade.

Fls: N°	2
Proc. N°	928/2025

